



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

P O R T A R I A N.º 12, DE 27 DE MAIO DE 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando o disposto nos artigos 63 e 64, do Provimento nº 10/2015 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre;

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0002379-51.2016.8.01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Submeter o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco à Correição Extraordinária, a partir de 30 de maio de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º - Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, *Dr. Leandro Leri Gross*, para conduzir os trabalhos de fiscalização, e a equipe da Gerência de Fiscalização Extrajudicial para auxiliar os trabalhos correccionais.

Art. 3º - Determinar ao Interino que evite a concessão de férias aos funcionários do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, durante o ato correccional, bem como a afixação da presente Portaria no quadro de aviso da respectiva Serventia Extrajudicial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**
Corregedora-Geral da Justiça, em exercício